

27


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA, AVEIRO, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL).

Ata n.º 2

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro, sito na Rua do Foral de Esgueira, 3804-506, Aveiro, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Esgueira, na carreira e categoria de técnico superior de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, de 01/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Adriana de Oliveira Simões, Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal de Aveiro;

1.º Vogal efetivo – Carlos Alberto Quaresma Ramos, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Esgueira, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal suplente – Patrícia Isabel Antunes Marcelo, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Analisar as candidaturas submetidas no formulário da plataforma do SIGRHE, para candidatura ao posto de trabalho de Técnico Superior – Técnico de Serviço Social.
- Elaboração das listas provisórias de admitidos e não admitidos.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Foram analisadas as 41 (quarenta e uma) candidaturas submetidas no formulário da plataforma do SIGRHE, para candidatura ao posto de trabalho de Técnico Superior – Técnico de Serviço Social, tendo resultado na admissão provisória de 18 (dezoito) candidatos, dos quais 14 (catorze) para o 1.º método de seleção “Prova de Conhecimentos” e 4 (quatro) ao método de “Avaliação Curricular. Não foram admitidos, provisoriamente, 23 (vinte e três) candidatos pelos motivos contantes na lista publicada.

Mais deliberou o Júri convocar para a realização da Prova de Conhecimentos a totalidade dos candidatos abrangidos por este método de seleção, quer estejam na lista provisória de admitidos quer estejam na lista provisória de não admitidos, considerando que o período de audiência prévia de interessados irá decorrer de 7 a 21 de julho de 2026 e que a prova está agendada para o dia 15 de julho.

Na base desta decisão estão os n.º 5 e 6 do artigo 16.º da portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, designadamente:

5 – “Por razões de celeridade procedimental, o júri do concurso pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão”.

6 – “A convocação de candidatos excluídos para a realização da prova não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os candidatos ser informados disso previamente”.

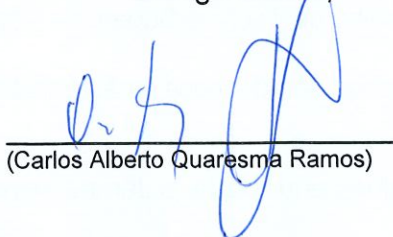
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



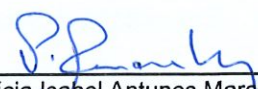
(Adriana de Oliveira Simões)

O Vogal Efetivo,



(Carlos Alberto Quaresma Ramos)

A 2º Vogal suplente,



(Patrícia Isabel Antunes Mardelo)